



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 072
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO
DO SERVIDOR EFETIVO PARA
CONCORRER ÀS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica o funcionário **SERGIO LUIS DA SILVA** afastado do Cargo de PROFESSOR CIÊNCIAS F.Q.B. pelo prazo de (03) três meses, para concorrer às Eleições Municipais de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em
14 de Agosto de 2020.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal